



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº.54/2013

O Vereador **Joao Bechara Netto**, juntamente com os demais Vereadores da Câmara Municipal de Itapemirim, ainda enlutados e comovidos ante ao grave acidente ocorrido no dia (16/10/2013) nas proximidades da Localidade de Graúna, Rod. Safra X Marataizes, que vitimou 02 jovens, as saudosas **Andressa da Silva Soares Paes e Eliandra da Silva Soares**, moradoras do bairro Rio Muqui (Pedra), foram vitimadas de forma imprudente por um condutor irresponsável.

O ocorrido entristeceu não apenas os familiares das vítimas, mas também os amigos e nossa comunidade em geral. O acidente por pura imprudência de um condutor que invadiu a pista onde as vítimas estavam, colidindo de frente, ceifando a vida dessas duas maravilhosas pessoas.

Ao apresentarmos pêsames às famílias por essas irreparáveis perdas, rogamos a "DEUS" para que os conceda o conforto necessário para suportarem esses difíceis momentos, pois o livro de salmos está escrito que "O Senhor é refúgio para os oprimidos, uma torre segura na hora da adversidade".

Propõem, também, os Vereadores Itapemirinese que seja observado um minuto de silêncio em memória das falecidas; e que da decisão do Plenário sejam científicadas as Famílias enlutadas.

Pelas razões encimadas, solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através de ofício aos seus familiares e amigos.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2013.


João Bechara Netto
Vereador